



LEI ORDINÁRIA Nº 411

de 29 de junho de 1977

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA ANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º. *Fica o poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma das Ruas da Vila Angélica, com o nome do inesquecível Pecuarista e Estudante de Medicina Veterinária; Ailton Vargas Grubert.*

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardim, 29 de Junho de 1977.

Dr. FERNANDO FREITAS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 411/1977 - 29 de junho de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em